



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 554/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNO A FUNÇÃO EFETIVA DA SERVIDORA JULIANA BALDIN NASCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Retorno a função de Recepcionista, a partir de 01 de dezembro de 2020, da empregada **JULIANA BALDIN NASCIMENTO**, na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 30 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de dezembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças